

ESTAGIO

PROB.

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
06 de Março de 2014 - Quinta feira  
Circulação: 06.03.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 5667

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 1080 DE 05 DE MARÇO DE 2014

Institui a Comissão Coordenadora dos Festejos de São José - 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 119, incisos VIII, XXIV, XXV e 191, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 180, da Constituição Federal de 1988, e

Considerando que os Festejos de São José constitui manifestação religiosa Católica, realizada em Macapá, que reúne devotos oriundos também de outros municípios do Estado do Amapá;

Considerando que conforme dispõe o art. 1º, da Lei nº 0288, de 27 de junho de 1996 (DOE nº 1347, de 28/06/1996) a Diocese de Macapá, circunscrição eclesiástica constituída sob as normas da Igreja Católica Romana, foi declarada entidade de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, que é dever do Estado incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Coordenação e Organização da "Festividade em honra a São José 2014 - Uma Comunidade Chamada Família", composta por 02 (dois) representantes dos órgãos abaixo:

- Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP;
- Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;
- Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, bem como esta deverá proceder à gestão dos recursos e formalizar com a Diocese de Macapá o respectivo Convênio que orientará a execução do evento.

Art. 2º Esta Comissão terá a finalidade de coordenar, monitorar, deliberar e fiscalizar as atividades relativas ao evento referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º As atividades da Comissão, instituídas por este Decreto, terão a duração do tempo necessário para conclusão e avaliação do evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2014.

Macapá, 05 de março de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 5666 de 05/03/14

DECRETO Nº 1103 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 313/2014-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nº 0360 e 0361, de 29 de janeiro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5644, de 29 de janeiro de 2014.

Macapá, 06 de março de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1104 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 313/2014-6AB/SIMS,

DECRETA:

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinetar Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Programa Juventude Cidadã", subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com o objetivo de coordenar, organizar, planejar e operacionalizar as ações do referido programa.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/14.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto e 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Operacional do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1105 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 313/2014-6AB/SIMS,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Programas Habitacionais", subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com o objetivo de coordenar, organizar, planejar e operacionalizar as ações do referido programa.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/14.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto e 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Operacional do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1106 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 313/2014-6AB/SIMS,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Programa Renda para Viver Melhor", subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com o objetivo de desenvolver todas as atividades voltadas para a organização, planejamento e operacionalização do referido programa.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/14.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto e 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Operacional do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de março de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 1107 DE 06 DE MARÇO DE 2014

DECRETO Nº 1108 DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 750/2014-SESA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 750/2014-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Mauro Camilo Mendes Queiroz do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica/HES, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de março de 2014.

Macapá, 06 de março de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Bóes Capiberibe, Governador

RESOLVE:

Nomear Carlos Marco Santos Galan para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica/HES, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de março de 2014.

Macapá, 06 de março de 2014

Handwritten signature of Carlos Camilo Bóes Capiberibe, Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros  
Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

Polícia Técnico-Científica  
Odair Pereira Monteiro

PORTARIA Nº 013/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 007/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. REMOVER o servidor ROSANA DA CUNHA SIMÕES, Médica, da Seccional da sede desta Politec para Seccional de Laranjal do Jari, a contar de 13 de Fevereiro de 2014.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Março de 2014.

Handwritten signature of Odair Pereira Monteiro, Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA Nº 433/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.512/2013 - DP, de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 03 de outubro de 2013, a SD QPCBM FEM 1024 SÁMEA MARINE BEZERRA DA SILVA, matrícula 683329, de acordo com o Inciso V do art. 102, e Inciso I do art. 118 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2013.

Handwritten signature of Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº 454/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13, c/c § 1º do art. 4º da lei nº 1761 de 17 de julho de 2013 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.009/2013 - DP, de 05 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2013, o SD QPCBM 1068 JOÃO PAULO DA CUNHA MENDES, matrícula nº 849790, de acordo com o Inciso V do art. 102, e Inciso I do art. 118 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

Handwritten signature of Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº 473/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.005/2013 - DP, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2013, o SD

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

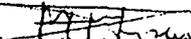
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

QPCBM 1297 DIEGO ALVES GATINHO, matrícula nº 1113011, de acordo com o inciso V, do art. 102, Inciso I do art. 118, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2013.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 474/2013-DDRH

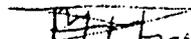
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.032/2013 - DP, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2013, SD QPCBM 1035 ALAN PATRICK COIMBRA MELO, matrícula nº 682063, de acordo com o inciso V, do art. 102, Inciso I do art. 118, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2013.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 475/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.004/2013 - DP, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2013, o SD QPCBM 1192 JOSE ALAN CANTUÁRIA QUEIROZ matrícula nº 944190, de acordo com o inciso V, do art. 102, Inciso I do art. 118, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2013.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 476/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.007/2013 - DP, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2013, o SD QPCBM 1332 ANDERSON BARBOSA COSTA, matrícula nº 1113771, de acordo com o inciso V, do art. 102, Inciso I do art. 118, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2013.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 479/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.006/2013 - DP, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2013, o SD QPCBM 1405 PATRICK WENDERSON COSTA DA SILVA, matrícula nº 1112856, de acordo com o inciso V, do art. 102, Inciso I do art. 118, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de dezembro de 2013.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 480/2013-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.008/2013 - DP, de 05 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2013, o SD QPCBM 1236 JORGE LUIZ DE SOUZA NUNES, matrícula nº 945030, de acordo com o inciso V, do art. 102, Inciso I do art. 118, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de dezembro de 2013.

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 018/2014-DRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.175/2013 - DP, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 16 de dezembro de 2013, o SD QPCBM 1033 JOAO MARCOS SEIXAS ALVES SOUZA, matrícula 418056, de acordo com o Inciso V do art. 102, e Inciso I do art. 118 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2014

  
Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Administração**

**Agnaldo Baieiro da Gama**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE PEDAGOGO E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 064/2014-SEED - ALTERAÇÃO EDITAL 060/2013**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de

suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e

Considerando Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0000194-54.2014.8.03.0000 - Tribunal Pleno, que deferiu o pedido

liminar para suspender os efeitos da notificação de restrição ao exercício de cargo público, bem assim a parte do edital 060/2013-SEED, que aponta a impetrante como desistente, assegurando-lha seja reservada a sua vaga até o julgamento definitivo do mandado de segurança;

RESOLVE:

Alterar O Edital nº 060/2013 - SEED para o cargo de Especialista em Educação - Fisioterapeuta, do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro-Reserva da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme abaixo:

**ESPECIALISTA EM EDUCACAO - FISIOTERAPEUTA - CÓDIGO 106**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	MARCIA CECILIA DOS SANTOS LOBATO BENJO	SUB JUDICE

Macapá, 25 de fevereiro de 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA - 102 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 1775, de 01.04.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir da relação o nome do servidor **EVANDRO DA SILVA COSTA**, constante na Portaria de Progressão Funcional nº **911/2007-SEAD**, publicada no DOE nº **4118**, de **25.10.2007**, considerando que no período da publicação da mesma o servidor encontrava-se de Vacância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 103 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, pelo disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/2686/SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão, nos interstícios compreendidos entre **23/04/2008 à 23/10/2009**, **23/10/2009 à 23/04/2011** e **23/04/2011 à 23/10/2012**, em razão de que , sua ficha de avaliação de desempenho não ter dado entrada nesta secretaria a época da publicação dos referidos interstícios acima.

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressões Funcionais Horizontais, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor **Evandro da Silva Costa**, ocupante do Cargo de **Técnico em enfermagem**, Matrícula **632478**, Grupo **Saúde**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na **SESA**, da **Classe 3ª Padrão I** para **Classe 3ª Padrão II**, com efeitos financeiros a contar de **23.10.2009**, da **Classe 3ª Padrão II** para **Classe 3ª Padrão III**, com efeitos financeiros a contar de **23.04.2011** e da **Classe 3ª Padrão III** para **Classe 3ª Padrão IV**, com efeitos financeiros a contar de **23.10.2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 105 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, pelo disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/2686/SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão, nos interstícios compreendidos entre **01/08/2007 à 01/02/2009**, **01/02/2009 à 01/08/2010** e **01/08/2010 à 01/02/2012**, em razão de que , sua ficha de avaliação de desempenho não ter dado entrada nesta secretaria a época da publicação dos referidos interstícios acima.

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressões Funcionais Horizontais, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor **Jether da Graça Baia**, ocupante do Cargo de **Professor**, Matrícula **328235**, Grupo **Magistério**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na **SEED**, da **Classe B Padrão 12** para **Classe B Padrão 13**, com efeitos financeiros a contar de **01.02.2009**, da **Classe B Padrão 13** para **Classe B Padrão 14**, com efeitos financeiros a contar de **01.08.2010** e da **Classe B Padrão 14** para **Classe B Padrão 15**, com efeitos financeiros a contar de **01.02.2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA - 104 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 1775, de 01.04.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir da relação o nome do servidor **JETHER DA GRAÇA BAIÁ**, constante na Portaria de Progressão Funcional nº **230/2012-SEAD**, publicada no DOE nº **5275**, de **26.07.2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 107 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. **1497**, de 16.10.92 e **0148**, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Professor Classe "A" e "C"**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Marineide Goês Ferreira	980374	94
Kennedy Silva de Oliveira	994758	100
Daniele Palheta Costa	980765	100
Elielton Favacho Vilhena	994561	97
Ana Silvia do Nascimento Martins	993565	99
Maria Madalena de Souza Barbosa	865478	100
Helianne Cordeiro Pantoja	975150	100
Aladilson Queiroz dos Santos	887226	94

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria do Socorro Marques Brito	981095	90
Ellen Mara Corrêa Gomes	1033778	99
Claudia Lobato de Almeida	1033735	99
Dulcineia Marques Thomaz	993964	100

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 106 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. **1497**, de 16.10.92 e no. **0148**, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. **0316**, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Técnico em Extensão Rural**, **Extensionista Florestal**, **Analista de Meio**

Ambiente e Auditor de Concessão e Outorga Florestal, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Instituto Estadual de Floresta - IEF.

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Técnico em Extensão Rural		
Nome	Matrícula	Pontos
Adalberto Silva de Souza	997757	89
Leomar Castro de Moraes	997773	82
Gildo Moraes de Souza	997552	90

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Extensionista Florestal		
Nome	Matrícula	Pontos
Raul José Lodero	1022164	89
Marcos Renato Dantas de Almeida	997820	96
Danielle da Silva Corrêa Franco	1005103	82

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Analista de Meio Ambiente		
Nome	Matrícula	Pontos
Hadamilton Salomão Almeida	995746	98

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Auditor de Concessão e Outorga Florestal		
Nome	Matrícula	Pontos
Erick Baltazar Saldanha	1025740	73

Macapá-AP, 26 de Fevereiro de 2014.

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

#### ERRATA

Na Portaria nº 181/13-SEAD, publicada no DOE nº 5473 de 22 de maio de 2013, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Waldenize Maria dos Santos Pantoja, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor 1994	
Da: Classe A Padrão 09 para Classe A Padrão 10, da Classe A Padrão 10 para Classe A Padrão 11 e da Classe C Padrão 11 para Classe C 12.	
Nome	Matrícula
Waldenize Maria dos Santos Pantoja	627046

Leia-se:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe 1994	
Da: Classe A Padrão 09 para Classe A Padrão 10, da Classe A Padrão 10 para Classe C Padrão 11 e da Classe C Padrão 11 para Classe C 12.	
Nome	Matrícula
Waldenize Maria dos Santos Pantoja	431419

Macapá-AP, em 26 de fevereiro de 2014.

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 036/02-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE

**ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 8849/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Guaraciaba Cavalcante da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 341878, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de 01/03 a 31/05/2014, referente ao quinquênio 17/08/1994 a 11/01/2002.

Macapá-AP, em 26 de fevereiro de 2014.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD - em exercício

#### Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 65 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

#### RESOLVE:

Elogiar o SD QPC DANIEL COELHO DA ROCHA, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2014.

**OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO**  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 66 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

#### RESOLVE:

Elogiar o SD QPC LUIZ CARLOS DE JESUS TRINDADE, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2014.

**OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO**  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 67 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

#### RESOLVE:

Elogiar o CB QPC WILLAMS PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2014.

**OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO**  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 68 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

#### RESOLVE:

Elogiar a servidora ANA CLAUDIA LOBO DA SILVA, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2014.

**OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO**  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 69 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

#### RESOLVE:

Elogiar a servidora EDANE DOS SANTOS SERRÃO, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2014.

**OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO**  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 70 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

#### RESOLVE:

Elogiar a servidora ERIKA TAVARES DE AVIZ, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2014.

**OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO**  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 71 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

#### RESOLVE:

Elogiar a servidora IZAURA DOS SANTOS FURTADO, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de

01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de fevereiro de 2014.

*Olinda Consuelo Lima Araújo*  
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 72 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

RESOLVE:

Elogiar o servidor MÁRCIO BASTOS TEIXEIRA, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de fevereiro de 2014.

*Olinda Consuelo Lima Araújo*  
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 73 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARLENE DE BRITO DE SOUZA VASCONCELOS, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de fevereiro de 2014.

*Olinda Consuelo Lima Araújo*  
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 74 /14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1769 de 01.04.2013,

RESOLVE:

Elogiar a servidora CARLESSANDRA DOS SANTOS ASSENÇÃO, pelo excelente desempenho, competência e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria, no período de 01.04.2013 à 17.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de fevereiro de 2014.

*Olinda Consuelo Lima Araújo*  
OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO  
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 82/14-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/74441 anexo ao Prot. Geral nº 2013/74443;

RESOLVE:

Relatar, a pedido, o servidor MANOEL DE SOUZA COSTA – Técnico em Laboratório, lotado no Hospital Estadual de Laranjal do Jari, para desempenhar suas atividades funcionais na Unidade Mista de Saúde de Mazagão, à contar de 01.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 21 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES S. SOUZA  
Secretária Adjunta/Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 83/14-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2013/74443, anexo ao Prot. Geral nº 2013/74441;

RESOLVE:

Relatar, a pedido, o servidor CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA – Auxiliar de Laboratório, lotado na Unidade Mista de Saúde de Mazagão, para desempenhar suas atividades funcionais no Hospital Estadual de Laranjal do Jari, à contar de 01.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 21 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES S. SOUZA  
Secretária Adjunta/Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 84/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/8205.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo Especial – Dec. 1473/2005, em nome da servidora SÔNIA GORETI MATOS FERNANDES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à custear despesas de pronto pagamento, junto a Coordenadoria Estadual de Saúde Mental.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Programa de Trabalho nº 2486-1, Elementos de Despesas – 3390-30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3390-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 3390-36 – Serviços de Terceiro – Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 13 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão à Saúde

PORTARIA Nº 85 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/9482;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA – Gerente Projeto da Estratégia Saúde da Família / Atenção Básica – CDS-2 e ALDECY DE OLIVEIRA SERRÃO – Técnico de Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo – SP, objetivando participarem do IV Fórum Nacional de Gestão da Atenção Básica, no período de 18 a 21.02.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 21 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 86 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/8160;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora RIVANDA DE NAZARE LINA DOS SANTOS – Coordenador de Projeto – CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Macapá-AP, objetivando participar do XVIII Fórum Interprofissional sobre Violência Sexual contra a Mulher e Implementação do Aborto Previsto em Lei, no período de 12 a 14.02.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 21 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 87/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212, de 01.11.2014 e;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde (a Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA – Responsável pela Direção e JOSIEL BRITO CARDOSO – Responsável pela Administração, para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA – Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 437/2013-SESA, de 14.08.2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - Macapá - Ap, 24 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 88 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/2363;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor NIXON TITO FRANK DA ROCHA - Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando acompanhar e registrar a Inauguração do Hospital Estadual do referido Município, no período de 19 a 21.12.2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 24 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 89 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/8203;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores NIXON TITO FRANK DA ROCHA - Assistente Administrativo e LUIZ FERNANDO CASTRO CORRÊA DA SILVA - Auxiliar Administrativo, da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a localidade de Carapanatuba, objetivando acompanharem e registrarem a Ação Mais Saúde, no período de 31.01 a 01.02.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 24 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 90 /14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/10246;

**RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo especificados, a se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF. com

objetivo de participarem dos eventos e períodos a seguir relacionados, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria:

- Assunção de Maria Rocha Lima - 11 a 13.03.2014

Evento: Reunião Técnica Brasil França sobre Hepatites Virais.

- Zeildes Pereira Paiva - 18 a 21.03.2014

Evento: Reunião Técnica entre os Países da América Latina sobre Hepatites Virais.

- Silvia Claudia Cunha Maués - 24 a 25.03.2014

Evento: Reuniões de Coordenadores Estaduais e Municipais (Capitais) dos Programas de DST/AIDS/HV.

- Diany Débora Lucas de Souza - 23 a 25.04.14

Evento: Oficina com os Coordenadores Estaduais da Tuberculose e de DST/AIDS.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 24 de fevereiro de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**Setrap**

Bruno Manoel Rezende

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-**

**CPL/SETRAP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAP, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, inscrita no cadastrado no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, situado na Rodovia BR-210, KM-0, Bairro São Lázaro, CEP 68.906-130, nesta capital, torna público que o PREGOIEIRO deste Órgão, designado pela Portaria nº 142 de 30 de abril de 2013, publicada no DOE de 05/461 de 06 de maio de 2103, promoverá licitação na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICO", do tipo menor preço, execução indireta, sob a forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 044, de 21 de dezembro de 2007, Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 2648 de 18 de junho de 2007 e Decreto Estadual nº 2.832, de 23 de julho de 2012 e, assim como das demais disposições correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21, de junho de 1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida nos autos do Processo nº 6.0001344/2013 - SETRAP, tendo como objeto: a Contratação do Serviço Especializado para a operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas, equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá.

**LOCAL E DATA**

A entrega das propostas será realizada no local e dia indicados a seguir.

- Código da licitação no site do licitacoes-e - 528952
- LOCAL: no Sistema eletrônico, do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- Início do acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, no site do Governo do Estado do Amapá e no site do licitacoes-e.
- Fim do acolhimento das propostas de preços, às 09h:00m, do dia 20/03/2014
- Abertura das propostas: às 09h:00m do dia 20/03/2014
- Início da Sessão de Disputa de Preços, às 10h:00m do dia 20/03/2014

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - [www.amapa.ap.gov.br](http://www.amapa.ap.gov.br).

Macapá(AP), 06 de março de 2014.

*Edivaldo Damasceno Ramos*  
Edivaldo Damasceno Ramos  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria nº 142/2013

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo administrativo nº 60000718/2013. Objeto: Contratação de Empresa para Execução das obras de Implantação da 3ª Etapa da Rodovia Norte-Sul compreendido entre as estacas (1209 a 1333) - com 2.486,41m de extensão, (2209 a 2233) - com 2.491,33m de extensão, (3800 a 3885) - com 1.718,00m de extensão, (3600 a 3632) - com 648,45m de extensão, (4000 a 4036) - com 727,49m de extensão; e (3896 a 3921) - com 500,04m de extensão, conforme elementos técnicos que compõe a presente documentação.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o Exm. Sr. Secretário de Estado de Transporte, homologou e adjudicou a Concorrência Pública nº 002/2013 - CPL/SETRAP em favor da empresa CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 19.156.758,17 (dezenove milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseite centavos). O processo foi devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá, desde sua fase interna até sua homologação, conforme Pareceres Jurídicos nº 1041/2013 - PAA/PGE e 171/2014 - NCA/PGE.

O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados.

Macapá (AP), 06 de março de 2014.

*Edivaldo Damasceno Ramos*  
Edivaldo Damasceno Ramos  
Presidente da CPL/SETRAP  
Portaria nº 189/2013

**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014-CPL/SETRAP Nº DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES - E 527067**

Processo nº 6.0001344/2013 - SETRAP, tendo como objeto: a Contratação do Serviço Especializado para a operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas, equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através do seu Pregoeiro responsável pelo procedimento em tela, com a devida autorização do Secretário de Estado de Transporte, torna público para conhecimento dos interessados, que com base nos fundamentos do princípio da Auto tutela, que consagra o controle interno que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos, artigo 49 da Lei nº 8.666/93, artigo 53 da Lei nº 9.784/99 e na Súmula 473 do STF, decide por ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2014 - CPL/SETRAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5654 de 13/02/2014, no Jornal de Grande Circulação - Diário do Amapá - do dia 15/02/2014, Site do Governo do Estado do Amapá - [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br) - 14/02/2014 e no Site do Licitações-e sob nº 527067 - 20/02/2014.

O processo será reservado ao Departamento responsável pela elaboração do Termo de Referência, para que o mesmo realize a retificação da planilha orçamentária, visto ausência de elemento (combustível - óleo diesel) na composição da planilha pode comprometer a execução do objeto. Os interessados em adquirir ou obter maiores informações relativas a esta publicação, deverão acessar o site do licitacoes-e.com.br ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Macapá(AP), 27 de fevereiro de 2014

*Edivaldo Damasceno Ramos*  
Edivaldo Damasceno Ramos  
Pregoeiro  
Portaria nº 142/13-SETRAP

**Autarquias Estaduais**

**Detran**

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

**PORTARIA Nº 107/2014-DETRAN/AP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CREDENCIAR PAULO SERGIO PICAÑO E SILVA, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº 229, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 19 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ AURIIVAN GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente DETRAN/AP

**ERRATA**

O Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2013-DGPC/AP, referente ao Processo Administrativo para a Contratação de Empresas Especializada nos Serviços de Limpeza e Higienização de Automóveis, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2662 datado do dia 27 de Fevereiro de 2014 está com incorreções no texto, devendo ser retificado de acordo com o que se segue.

**Onde se lê:**

Lote	SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT. REGISTR. (R\$)
01	Lavagem simples motocicleta	Und	1008	8,00
02	Lavagem completa motocicleta	Und	126	10,00
03	Lavagem simples veículos leves	Und	6336	16,00
04	Lavagem completa veículos leves	Und	1584	20,00
05	Lavagem simples veículos médios	Und	2016	20,00
06	Lavagem completa veículos médios	Und	504	23,00

07	Lavagem simples veículos grandes	Und	48	35,00
08	Lavagem Completa veículos grandes	Und	20	51,30

**Leia-se:**

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. REGISTR. ADO
01	Lavagem Simples - Veículo Pequeno	Lava gem	648	RS 16,00
02	Lavagem Geral c/ polimento - Veículo	Lava gem	216	RS 20,00
03	Lavagem Simples - Veículo Médio	Lava gem	864	RS 20,00
04	Lavagem Completa c/ polimento - Veículo Médio	Lava gem	12	RS 23,00
05	Lavagem Simples - Veículo Grande	Lava gem	612	RS 35,00
06	Lavagem Geral c/ polimento - Veículo Grande	Lava gem	204	RS 51,30

Macapá, 06 de Março de 2014.

**JOSÉ AURIIVAN GOMES DA SILVA**  
Tenente PM/AP  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**Hemoap**

Ivan Daniel da Silva Amanajás

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará a licitação TIPO: MENOR PREÇO por Lote. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial - correlatos, tais como: Insumos, Reagentes e Testes para realização de exames Laboratoriais, com Disponibilidade de Equipamentos conforme o caso Estes Equipamentos assim como o apoio científico e o treinamento dos Técnicos do HEMOAP, a manutenção preventiva e a corretiva, a reposição de peças, a instalação e manutenção de Software, todos sem ônus para a instituição, destinados aos laboratórios da Divisão Técnica - HEMOAP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 09:00hs do dia 10/03/2014, até as 09:00hs do dia 20/03/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 09h00min do dia 25/03/2014, horário de Brasília

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [pregoeiro@hemoap.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@hemoap.ap.gov.br) e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 27 de Fevereiro de 2014

**PEDRO PAULO P. CREAÇÃO**  
Pregoeiro HEMOAP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de seu pregoeiro, torna público que realizará a licitação TIPO MENOR PREÇO por Item. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Correlatos Periférico cortante e Descartável, destinados a Divisão Técnica - HEMOAP, conforme especificado no Anexo 1 - do Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 09:00hs do dia 11/03/2014, até as 09:00hs do dia 24/03/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 09h00min do dia 27/03/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [pregoeiro@hemoap.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@hemoap.ap.gov.br) e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 28 de Fevereiro de 2014

**PEDRO PAULO P. CREAÇÃO**  
Pregoeiro HEMOAP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará a licitação TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Correlatos, tais como: Substância Química e Bioquímica Líquida, destinados a Divisão Técnica do HEMOAP, conforme especificado no Anexo 1 - do Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 09:00hs do dia 12/03/2014, até as 09:00hs do dia 25/03/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 09h00min do dia 31/03/2014, horário de Brasília

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [pregoeiro@hemoap.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@hemoap.ap.gov.br) e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 28 de Fevereiro de 2014.

**PEDRO PAULO P. CREAÇÃO**  
Pregoeiro HEMOAP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará a licitação TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Correlatos, tais como: Embalagens, Aparelhos e Acessórios, destinados à Divisão Técnica do HEMOAP, conforme especificado no Anexo 1 - do Edital

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 09:00hs do dia 17/03/2014, até as 09:00hs do dia 28/03/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES: as 09h00min do dia 03/04/2014, horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [pregoeiro@hemoap.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@hemoap.ap.gov.br) e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 28 de Fevereiro de 2014.

**PEDRO PAULO P. CREAÇÃO**  
Pregoeiro HEMOAP

**IMAP**

Sônia Solange Martins Maciel

Unidade de Contrato e Convênios  
Termo de Justificativa nº 001/2014 - UCC/ IMAP  
Ratifico  
Em, 28/ 02/ 2014

**Sônia Solange Martins Maciel**  
Diretora Presidente/ IMAP

PROCESSO : 4.000.160/2013  
INTERESSADO : Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2008.

FUNDAMENTO LEGAL: , Lei nº 8.245/91, Art.57, Art. 65, incisos II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, Orientação Normativa/AGU nº 6, de 01.04.2009. VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

ADJUDICADO : S. G. LTDA.

Submeto a Vossa Senhoria a Justificativa referente ao TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2008, que tem como objetivo alterar as Cláusulas QUARTA E QUINTA do citado Contrato que passam a vigorar com a seguinte redação:

" **CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA:** O presente instrumento tem a sua vigência a partir de 03/03/2014 até 02/ 03/ 2016;

**CLAUSULA QUINTA - DO VALOR :** O valor do presente Contrato será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que será pago em 24 parcelas iguais e mensais de R\$ 25.000,00 ( Vinte e cinco mil reais) "

Justifica-se o Termo Aditivo na necessidade de alteração no prazo de vigência e ajuste de valores no Contrato 003/2008, a fim de garantir a continuidade da execução do objeto do Contrato por entendermos ser vantajoso ao Interesse público e haver fatos que contra indiquem neste momento a locação de outro imóvel para atender as demandas com instalação da sede IMAP.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Instituto, solicitamos que se digne a ratificar a presente Justificativa, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa oficial, para que se cumpram os dispostos nos artigos 26 e 61 da Lei 8.666/93, condição de eficácia de destr ato.

Macapá - Ap 28 de Fevereiro de 2014

**João dos Reis Silva**  
João dos Reis Silva  
Chefe da Unidade de Contrato e Convênios/IMAP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2008 - UCC/IMAP

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Locação de Imóvel nº003/2008 firmado entre o Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do

Estado do Amapá – IMAP e a empresa S. G. LTDA  
 Que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**  
 Alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato 003/2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA:**  
 O presente instrumento tem a sua vigência a partir de 03/03/2014 até 02/03/2016;

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR :** O valor do presente Contrato será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que será pago em 24 parcelas iguais e mensais de R\$ 25.000,00( Vinte e cinco mil reais)”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**  
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 003/2008 não atingidas por este instrumento.

E por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste instrumento, assinam em 03 ( três ) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Macapá – AP 27 de Fevereiro de 2014

*Sônia Selange Martins Maciel*  
 Sônia Selange Martins Maciel  
 Diretora Presidente/ IMAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014 – RURAP  
 (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES)

**Instrumento/Parte:** Instituto De Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, Como Contratante, e a Empresa MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP, Como Contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Fundamento Legal:**

O presente CONTRATO fundamenta-se nas Leis: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 7.892/13; §1º do artigo 22 do Decreto 7.892/13; Demais normas legais aplicáveis; Processo Administrativo nº 37.1965/2013 - RURAP Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2013, do Pregão na Forma Presencial nº 003/2013, da Secretária Municipal de Administração de Macapá-AP Processo nº 309/2013 – DCA/SEMAD/PMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto:**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento sob demanda, de Combustíveis Automotores (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), destinados a abastecer a frota de veículos oficiais e locados ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, para exercício de 2014, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste instrumento.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTORES – MACAPÁ

It.	Descrição	Un	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	Gasolina Comum	L	208.800	R\$ 2,98	R\$ 622.224,00
2	Óleo Diesel-S10	L	285.600	R\$ 2,89	R\$ 825.384,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.447.608,00

**CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e Da Dotação Orçamentária:**

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 1.447.608,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Oito Reais). A despesa em comento correrá à conta da, Fonte 101, Programa de Trabalho 2298; Elemento de Despesa: 3390.30, Material de Consumo.

**CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência:**

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste instrumento, no prazo de 28 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**Signatários:** Max Ataliba Ferreira Pires e Evandro Machado de Andrade

**Data de Assinatura:** 28/02/2014  
 Macapá/Ap, 28 de fevereiro de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
 Diretor Presidente do RUIRAP/IMAP

EQUIPE DE PREGÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGADO  
 Macapá/AP, 27/02/2014

Max Ataliba Ferreira Pires  
 Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.1965/2013-RURAP  
 Adesão Ata de Registro de Preços nº 003/2013-SEMAD/PMM

**OBJETO:** fornecimento eventual de combustível (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Itens	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unit.
01	Gasolina Comum	Litro	208.800	2,98
03	Óleo Diesel S10	Litro	285.600	2,89

VALOR DA ADESAO: R\$ 1.447.608,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e oito reais).

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

Wellington Bezerra de oliveira  
 Pregoeiro/RURAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA N. 044/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando os despachos as fls. 109 a 111 do Processo n. 46.000.348/2013, que dispõe sobre as normas para consulta à comunidade acadêmica para escolha de Reitor e Vice-Reitor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão responsável pela elaboração da minuta de Resolução que estabelecerá normas para consulta à comunidade universitária para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Estado do Amapá, constituída por meio da Portaria n. 170/2013-UEAP, de 04 de setembro de 2013, para excluir e incluir os seguintes membros:

- Exclusão:

• Fábio Xavier da Silva Araújo

- Inclusão:

• Luiza Prestes de Souza

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
 Reitora

EDITAL Nº 005/2014-  
 PROEXT/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pela Resolução nº 036/2012 – CONSU/UEAP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna pública a abertura das inscrições para selecionar acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Instituição para o Programa Institucional de Bolsa de Monitoria (PROMONITORIA).

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 36 (trinta e seis) bolsas de monitoria, no valor mensal de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais) cada, e as despesas referentes às mesmas ocorrerão pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA O TRABALHO CONCESSÃO DE BOLSA TRABALHO E MONITORIA.

2 – DA VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

2.1 Os(As) bolsistas terão a carga horária de 15 horas semanais (a serem definidas pelas coordenações de cursos, não podendo ultrapassar 5 horas diárias) para o desenvolvimento de suas atividades laborais pelo período de 05 meses de vigência da Bolsa de Monitoria.

2.2 Conforme o interesse do professor orientador e do aluno a bolsa de monitoria poderá ser prorrogada por uma vez, por igual período e o deferimento será realizado pela PROEXT juntamente com a coordenação do curso responsável pela vaga, baseado na avaliação dos relatórios mensais do professor e do aluno.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição se estenderá do dia 24 a 28 de fevereiro de 2014, na Sala da Pró-Reitoria de Extensão (Campus I e II), no horário de 9h a 11h30 e de 15h a 18h.

3.2 Os alunos poderão se inscrever em vagas oferecidas por qualquer colegiado, contanto que já tenham cursado a disciplina de pleiteio em qualquer colegiado no qual ela tenha sido ofertada.

4 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os(As) candidatos(as) devem observar os seguintes procedimentos, critérios e prazos:

4.1.1 Condições para inscrição:

- matricula ativa a partir do segundo semestre em curso de graduação da UEAP;
- cursar regularmente, o semestre matriculado;
- ter, no máximo, uma(01) reprovação no histórico acadêmico, excluindo-se aquelas que já foram creditadas;
- ter média aritmética mínima de 6,0 (seis) no rendimento acadêmico, obtida com base nas notas das disciplinas cursadas no semestre antecedente ao Processo Seletivo, e apresentadas no Histórico Escolar;
- comprovar aprovação na disciplina objeto da monitoria, com média final igual ou superior a 8,0 (oito);
- não haver sofrido sanção disciplinar;
- dispor de 15 (quinze) horas semanais, por meio de declaração por escrito.

4.1.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

- ficha de inscrição preenchida conforme Anexo I;
- declaração de frequência da disciplina pleiteada;
- declaração de disponibilidade de 15h semanais (especificando o(s) turno(s) disponível(is));
- histórico acadêmico atualizado;
- declaração de não bolsista em outro programa (exceto PROACE) e de não vínculo empregatício;
- comprovante de matrícula do 1º semestre de 2014;
- cópia do Documento de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

**5 -- DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos bolsistas dar-se-á pelo Comitê de Monitoria, composto pela Pró-Reitoria de Extensão, um representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e um representante de cada Coordenação de Curso, mediante critérios fixados neste Edital.

5.2 A seleção será realizada em 03 (três) etapas.

- Análise do histórico escolar.
- Prova de conhecimentos (avaliação escrita).
- Prova didática.

5.2.1 A análise do histórico escolar será de cunho eliminatório e classificatório, e com base no item 4.1 deste edital

5.2.2 A Prova de conhecimentos (avaliação escrita), de cunho eliminatório e classificatório, será realizada pela Coordenação do Curso que oferta a vaga, juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) da disciplina no dia 10 de março de 2014, no horário de 8h a 12h, no Campus I da UEAP, e o seu resultado, divulgado dia 10 de março de 2014 até às 18h. Cada disciplina constará de três temas, sendo sorteado apenas um em que o candidato deverá expor em forma de dissertação o máximo de conhecimentos acerca do mesmo, de acordo com o Anexo II.

5.2.3 A Prova didática, de cunho eliminatório e classificatório, será realizada pela Coordenação do Curso que oferta a vaga, juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) da disciplina. O tema da prova didática será sorteado dia 11 de março de 2014, às 9h, na presença dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos.

5.2.4 A Prova didática será realizada dia 12 de março de 2014, no intervalo de tempo de 8h a 12h e de 14h a 18h, no Campus I e II da UEAP, devendo, o(a) candidato(a), comparecer com antecedência mínima de 20 minutos.

5.2.5 O julgamento da Prova Didática será feito por banca examinadora composta por 02 (dois) professores do curso, sendo que cada prova terá a duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos.

5.2.5.0 sorteio para a ordem de apresentação da prova didática acontecerá no dia 12 de março de 2014, antes do início da prova, no Campus I, e as salas serão informadas no momento do sorteio.

5.3 Cada etapa da seleção terá um valor máximo de 10 (dez) pontos. Será admitido o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação a partir da média aritmética entre as notas das etapas da seleção.

5.4 Serão critérios de desempate:  
I. maior nota obtida na disciplina objeto da monitoria.  
II. estar cumprindo regularmente o seu curso.  
III. estar matriculado num semestre mais adiantado

5.5 O resultado da seleção com a relação dos aprovados e não aprovados será divulgado na data de 14 de março de 2014, no site da UEAP ([www.ueap.edu.br](http://www.ueap.edu.br) ou [www.ueap.ap.gov.br](http://www.ueap.ap.gov.br)), Diário Oficial do Estado e fixado nos quadros de aviso do Campus I e II da universidade.

5.6 As bolsas relativas a vagas não preenchidas por falta de inscritos ou por descumprimento de quaisquer itens deste edital serão realocadas de acordo com as demandas apresentadas por outras disciplinas ou cursos e será decidida em reunião com os coordenadores dos cursos e terá cronograma específico

**6 - DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1 Serão desclassificados(as) os(as) acadêmicos(as) solicitantes que

- apresentarem documentação incompleta;
- entregarem documentos fora do prazo estipulado
- apresentarem incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;
- no histórico acadêmico, excluindo-se

aquelas que já foram creditadas:

- obtiverem vínculo empregatício ou receberem qualquer remuneração, como estágio ou bolsa em outro programa (exceto PROACE);
- não cumprirem com os prazos previstos no cronograma (Anexo III)
- que estiverem em discordância com qualquer item deste edital.

**7 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

7.1 O acompanhamento será realizado pelas Coordenações de Curso e Pró-Reitoria de Extensão. A avaliação ocorrerá mensalmente e constará de relatório do professor(a) orientador(a) da disciplina e do aluno que deverão ser encaminhados à Coordenação de curso juntamente com a folha de ponto, que assim como o modelo de relatório, será disponibilizado pela PROEXT.

7.2 O pagamento do(a) bolsista estará condicionado ao encaminhamento da folha de ponto e relatório mensal à PROEXT pela Coordenação de Curso, até o 2º dia útil do mês seguinte

**8 – CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO**

8.1 Haverá cancelamento da Bolsa de Monitoria nos seguintes casos relativos ao bolsista monitor:

- não obtenção de bom desempenho em qualquer etapa do desenvolvimento de suas atividades ou não adequação às atividades;
- descumprimento com a frequência nas atividades de monitoria;
- não atendimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso.
- não cumprimento da Resolução vigente.
- trancamento ou abandono do semestre letivo;
- impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade.
- não entrega do ponto e/ou dos relatórios do aluno e do professor.
- a pedido do bolsista, devendo a oficialização acontecer com antecedência mínima de 07 dias.

8.2 É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) do(a) bolsista comunicar por escrito à PROEXT sobre a necessidade de substituição.

8.3 O processo de substituição ou cancelamento da bolsa deve ser instruído com parecer da Coordenação do Curso e aprovado pela PROEXT.

8.4 A substituição do(a) bolsista deverá ser realizada observando a sequência da listagem de acadêmicos(as) inscritos e classificados nesta seleção.

**9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Ao participar do Processo Seletivo tratado por este Edital o(a) acadêmico(a) declara-se ciente e de acordo com todas as normas contidas nele, bem como que aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Comitê de Monitoria nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

9.3 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 13 de fevereiro de 2014.

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

ANEXO I	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
Nome:	
Data do Nascimento:	Sexo:
Estado Civil:	CPF:
Identidade:	Órgão expedidor:
Endereço:	
e-mail:	Telefones:
IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA	
Curso	
Matrícula:	Semestre:
Turno:	
Encontra-se em dependência em alguma disciplina? ( ) Não ( ) Sim. Quantas? ( )	
INDICAÇÃO DE VAGA	
Disciplina:	Colegiado:
ANEXO II	
QUADRO DE VAGAS	

**ENGENHARIA FLORESTAL**

Disciplina: Dendrometria

Professor Orientador: Jadson Coelho de Abreu

Temas: 1. Instrumentos medidores de Diâmetro e Altura; 02 Equações de volume; 3. Método de bitterlich

Referências bibliográficas:

CAMPOS, J.C.C.; LEITE, H.G. *Mensuração florestal*. 4 ed Viçosa: UFV, 2013.

FINGER, C.A.G. *Fundamentos de Biometria Florestal* Santa Maria UFSM, 1992.

MACHADO, S.A.; FIGUEIREDO FILHO, A. *Dendrometria*. 2. ed. Curitiba UFPR, 2009.

SILVA, J. A., PAULA NETO, F.: *Princípios Básicos de Dendrometria*. UFPR- Curso de Engenharia Florestal, 1979. 185 p.

Disciplina: Inventário Florestal

Professor Orientador: Perseu da Silva Aparício

Temas: 1. Classificação e técnicas de inventários florestais; 2. Amostragem inteiramente aleatória; 3. Análise fitos sociológicos

Referências bibliográficas:

MEUNIER, I.; SILVA, J. A. A.; FERREIRA, R. L. C. *Inventário Florestal*; Programa de estudos. Recife: ed UFRPE 2001

PÉLLICO NETTO, S.; BRENA, D. A. *Inventário Florestal*. Curitiba: Editado pelos autores, 1997.

SOARES, C. P. B.; NETO, F. P.; SOUZA, A. L. *Dendrometria e Inventário Florestal*. 2. ed. Viçosa: ed. UFV, 2011.

Disciplina: Recuperação de Áreas Degradadas

Professor Orientador: Driss Wagner Pantoja Pena

Temas: 1 Fontes e efeitos da degradação de ambientes; 2. O papel de espécies arbóreas na RAD; 3. Recomposição de matas ciliares e corredores ecológicos.

Referências bibliográficas:

GALETI, P. A. *Conservação do Solo - Reflorestamento*. 2. ed. São Paulo. CLC- ICEA, 1979.

GOEDERT, W. J. *Solos dos Cerrados - Tecnologia E Estratégias de Manejo*. São Paulo: 1. ed. NOBEL, 1986

LIMA W. P. *Princípios de Hidrologia Florestal para o Manejo de Bacias Hidrográficas* ESAIO-USP Depto. Ciências Florestais. 1990. 242p

**Disciplina:** Estatística Aplicada à Ciência Florestal

**Professor Orientador:** Jadson Coelho de Abreu

**Temas:** 1. Estatística Descritiva: média, desvio-padrão, variância, erro padrão da média, intervalo de confiança; 2. Testes de Normalidade: Kolmogorov-Smirnov e Shapiro-Wilks; 3. Testes não-paramétricos: Kruskal Wallis e Teste do Sinal

**Referências Bibliográficas:**

TRIOLA, M. F. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro. LTC, 2005. 410p.

VIEIRA, S. *Bioestatística: Tópicos Avançados* ed. Campos, 2003. 212p

ZIMMERMANN, F. J. P. *Estatística Aplicada à Pesquisa Agrícola* EMBRAPA 1 ed. 2004. 402p

#### ENGENHARIA DE PESCA

**Disciplina:** Ecologia Aquática

**Professor Orientador:** Suélen Felix Pereira

**Temas:** 1. Ecossistemas Aquáticos; 2. Ecossistemas Aquáticos Amazônicos; 3. Ecologia do Ambiente Marinho

**Referências bibliográficas:**

REBOUÇAS, A. C., BRAGA, B., TUNDISI, J. G. *Águas Doces no Brasil*. Escrituras Editora, 3.ed. Revisada e Ampliada, 2006. 748p

PEREIRA, R. C. & SOARES-GOMES, A. *Biologia Marinha*. 2. ed. Interciência, 2009. 382 pp.

ODUM, E. P. *Ecologia*. Guanabara Koogan, 2012. 434 pp

**Disciplina:** Ictiologia

**Professor Orientador:** Neuciane

**Temas:** 1. Agnatha (ágnatos ou ciclostomados); 2. Chondrichthyes (condrictes); 3. Osteichthyes (osteictes)

**Referências bibliográficas:**

SZPILMAN, M. *Peixes Marinhos do Brasil*. Instituto Ecológico Aqualung, local, 2000.

BARTHEM, R.; GOULDING, M. *Os Bagres Balizadores*. Soc. Civil Mamirauá / MCT / CNPQ / IPAAM, local, 1997

ZAVALA-CAMIN, Luis Alberto. *O Planeta Água e seus Peixes*. Edição do Autor, 2004. 326p.

HICKMAN JR. C. P.; ROBERTS, L. S. & LARSON, A. *Princípios Integrados de Zoologia*. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 11 ed. 2004. 846p.

**Disciplina:** Biologia Celular

**Professor Orientador:** Marcela Nunes Videira

**Temas:** 1. Métodos de observação celular; 2. Composição química da célula; 3. Composição morfológica da célula

**Referências bibliográficas:**

ALBERTS, B.; JUNQUEIRA, L. C. U. & CARNEIRO, J. *Biologia molecular da célula*. 5.ed. Ed. Artmed, 2010. 1396 pp. *Biologia Celular e molecular* 8 ed. Ed. Guanabara Koogan, 2005. 350 pp

SOBOTTA, J. & WELSH, U. *Atlas colorido Citologia, Histologia, Anatomia microscópica humana*. 7.ed. Ed. Guanabara Koogan, 2007. 272 pp.

#### ENGENHARIA AMBIENTAL

**Disciplina:** Química Geral e Química Experimental

**Professor Orientador:** Clemlison Carneiro

**Temas:** 1. Operações Fundamentais em Laboratório de Química; 2. Estequiometria; 3. Reações químicas, teoria da dissociação eletrolítica; balanceamento químico

**Referências bibliográficas:**

MORTIMER, E. F.; MACHADO, A.H. *Introdução ao estudo da Química*. Belo Horizonte UFMG, vol. 2.

2.ed. 2001.

NOVAIS, V.L.D. *Química*. São Paulo: Atual, vol.3. 2000.

**Disciplina:** Cálculo III

**Professor Orientador:** Jardel Barbosa

**Temas:** 1. Funções reais de duas ou mais variáveis; 2. Fórmula de Taylor; 3. Derivadas parciais e aplicações.

**Referências bibliográficas:**

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de cálculo*. Vol II. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

STEWART, J. *Cálculo*. Vol II. 5 ed. São Paulo: Pioneira, 2006

SPIEGEL, M. R. - *Análise Vetorial*. McGraw-Hill, SP.

PINTO, D., MORGADO, M. C. F. *Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis*. Ed. UFRJ / SR-1. 1997

**Disciplina:** Climatologia e Meteorologia

**Professor Orientador:** PSS

**Temas:** 1. Balanço de energia e distribuição das temperaturas no planeta; 2. Sistemas de classificações: evolução dos conhecimentos e mudanças na concepção de clima; 3. As feições da topografia e ocupação do solo: as escalas do clima

**Referências bibliográficas:**

AYOADE, J. O. *Introdução à Climatologia para os Trópicos*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2003.

OMELITO, J. C. *Bioclimatologia vegetal*. São Paulo: Agronômica Ceres, 1981

#### ENGENHARIA QUÍMICA

**Disciplina:** Transferência de calor

**Professor Orientador:** Kléber Oliveira

**Temas:** 1. Condução em regime permanente; 2. Convecção forçada e natural em regime laminar; 3. Trocadores de calor

**Referências bibliográficas:**

INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. *Fundamentos de transferência de calor e de massa*. Rio de Janeiro: 6.ed LTC, 2008.

BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. *Fenômenos de Transporte*. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004

BENNETT, C. O.; MYERS, J. E. *Fenômenos de Transporte: quantidade de movimento, calor e massa*. São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

**Disciplina:** Cálculo I

**Professor Orientador:** Jardel Pinto Barbosa

**Temas:** 1. Limite e continuidade; 2. Derivadas de funções logarítmicas; 3. Integrais definidas

**Referências bibliográficas:**

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de cálculo* Vol 1 e 2. Rio de Janeiro LTC 2001.

ANTON, H. *Cálculo um novo horizonte*. 8. ed. Porto Alegre. Bookman, 2007. Vol.1

LARSON, R. E.; HOSTETLER, R. P.; EDWARDS, B. H. *Cálculo com aplicações*. 6. ed. Rio de Janeiro. LTC, 2005.

STEWART, J. *Cálculo* 6. ed. Editora Pioneira, 2009. Vol.1.

**Disciplina:** Cálculo III

**Professor Orientador:** Jardel Barbosa

**Temas:** 1. Funções reais de duas ou mais variáveis; 2. Fórmula de Taylor; 3. Derivadas parciais e aplicações.

**Referências bibliográficas:**

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de cálculo* Vol II. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

STEWART, J. *Cálculo*. Vol. II. 5 ed. São Paulo: Pioneira, 2006.

SPIEGEL, M. R. - *Análise Vetorial*. McGraw-Hill, SP.

PINTO, D., MORGADO, M. C. F. *Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis* Ed. UFRJ / SR-1, 1997

#### LICENCIATURA EM QUÍMICA

**Disciplina:** Química Geral Experimental

**Professor Orientador:** Sílvia Simone dos Santos Morais

**Temas:** 1. Ligação Química; 2. Ácidos e Bases; 3. Soluções

**Referências bibliográficas:**

MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. *Química: Um Curso Universitário*. Tradução da 4 ed. Americana, ed. Edgard Blucher, 1993.

**Disciplina:** Físico-Química Experimental I

**Professor Orientador:** Joel Estevão de Melo Diniz

**Temas:** 1. Primeira Lei da Termodinâmica; 2. Lei de Raoult e Lei de Henry; 3. Propriedades coligativas

**Referências bibliográficas:**

ATKINS, P., PAULA, J. *Físico-química*. 1.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

**Disciplina:** Química Orgânica Experimental I

**Professor Orientador:** Elenilze Figueiredo Batista

**Temas:** 1. Principais funções orgânicas; 2. Estereoquímica; 3. Benzeno e Aromaticidade

**Referências bibliográficas:**

VOGEL, A. I. *Química Orgânica: análise orgânica qualitativa*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. v.1 e v2., 1986.

**Disciplina:** Química Analítica Experimental I

**Professor Orientador:** Francisco Diniz da Silva

**Temas:** 1. Equilíbrio Químico; 2. Termodinâmica em Reações de Equilíbrio Químico; 3. Atividade, Força Iônica e Coeficiente de Atividade

**Referências bibliográficas:**

VOGEL, A. I. *Química Analítica Qualitativa*. 5.ed., Ed. Mestre Jou. São Paulo, 1990.

**Disciplina:** Química Inorgânica Experimental I

**Professor Orientador:** Clemlison Carneiro do Santos

**Temas:** 1. Ácidos e Bases de Bronsted, 2. Oxidação e Redução; 3. Hidrogênios e seus compostos

**Referências bibliográficas:**

LEE, J.D. *Química Inorgânica não tão Concisa*. Tradução da 5. ed. inglesa, Ed. Edgard Blucher. São Paulo, 2000

**Disciplina:** Química Geral

**Professor Orientador:** Daimio Chaves Brito

**Temas:** 1. Termodinâmica; 2. Cinética; 3. Equilíbrio Químico

**Referências bibliográficas:**

RUSSEL, J. B. *Química Geral*. 2.ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda. v. 1., 1994

**Disciplina:** Cálculo I

**Professor Orientador:** Jardel Pinto Barbosa

**Temas:** 1. Limite e continuidade; 2. Derivadas de funções logarítmicas; 3. Integrais definidas

**Referências bibliográficas:**

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de cálculo*. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro. LTC, 2001.

ANTON, H. *Cálculo um novo horizonte*. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. Vol.1

LARSON, R. E.; HOSTETLER, R. P.; EDWARDS, B. H. *Cálculo com aplicações*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

STEWART, J. *Cálculo*. 6. ed. Editora Pioneira, 2009. Vol.1.

Disciplina: Física II

Professor Orientador: Kleilson Batista da Silva

Temas: 1. Estática e Dinâmica de Fluidos; 2. Ondas Mecânicas. 3. Óptica Geométrica

Referências bibliográficas:

HALLIDAY, D.; RESNICK, R. & WALKER, J. *Fundamentos de Física*, v.1, 2, 3 e 4, 6. ed., Livros Técnicos e Científicos: Editora, 2002.

#### LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica

Professor Orientador: Márcio Moreira Monteiro

Temas: 1. Como elaborar um projeto de pesquisa? 2. Abordagem qualitativa e quantitativa: principais conceitos e definições para a prática do pesquisador; 3. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.

Referências bibliográficas:

DEMO, P. *Educar pela Pesquisa*. Coleção educação contemporânea. Campinas: Autores Associados, 2000.

GIL, A. C. *Como elaborar Projeto de Pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, J. B. *Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas*. São Paulo: Atlas, 2008.

TRIVIÑOS, A. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação*. São Paulo: Atlas, 2004.

Disciplina: Psicogênese da Linguagem Oral e Escrita

Professor Orientador: Danielle Dias da Costa

Temas: 1. Evolução histórica dos processos/metodos de Alfabetização; 2. Concepções de Alfabetização e Letramento: aproximações e distanciamentos; 3. A escrita infantil: os principais níveis de alfabetização segundo Emilia Ferreiro

Referências bibliográficas:

CARVALHO, M. *Alfabetizar e Letrar: um diálogo entre a teoria e a prática*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

COLELLO, S. M. G. *Alfabetização em Questão*. 2 ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2010.

Disciplina: LIBRAS

Professor Orientador: Ione Assis

Temas: 1. Surdez: conceitos e definições; 2. O ensino de língua portuguesa para o surdo; 3. Noções básicas de LIBRAS para conversação e acessibilidade

Referências bibliográficas:

MOURA, M. C. *O surdo: caminhos para Nova identidade*. Rio de Janeiro: Revinter, 2000

SKLIAR, C. *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

STROBEL, K. L. *Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais*. Secretaria de Estado da Educação Paraná. Curitiba: SEED(organizadora)/SUED/DEE 1998

#### LICENCIATURA EM LETRAS

Disciplina: Língua Inglesa

Professor Orientador: Fábio Xavier

Temas: 1. Pronomes reflexivos; 2. Present Perfect. 3. Artigos definidos e indefinidos

Referências bibliográficas:

DUTRA, D.; MELLO, H. A. *Gramática e o Vocabulário no Ensino de Inglês: novas perspectivas*. Belo Horizonte: FALE/POSLIN/UFMG, 2004.

Disciplina: Língua Francesa

Professor Orientador: PSS

Temas: 1. Adjetivos possessivos; 2. Passé composé; 3. O verbo être

Referências bibliográficas:

POISSON-QUINTON, S., MIMRAN, R., MAHÉOLE COADIC, M. *Grammaire Expliquée Du Français*. Paris: CLE International, 2002. (niveau intermédiaire).

Disciplina: Língua Espanhola

Professor Orientador: Sandra Smith

Temas: 1. Pronomes pessoais (Sujeito); 2. Formação do Plural; 3. Adjetivos

Referências bibliográficas:

FANJUL, A. (org.). *Gramática de Español paso a paso*. São Paulo: Santillana/Moderna, 2006.

#### LICENCIATURA EM FILOSOFIA

Disciplina: Filosofia Contemporânea

Professor Orientador: PSS

Temas: 1. Nihilismo e finitude em Kierkegaard; 2. Nihilismo e finitude em Nietzsche; 3. Wittgenstein e a Filosofia Analítica.

Referências bibliográficas:

NIETZSCHE, F. *Humano, Demasiado Humano: um livro para espíritos livres*. Lisboa: Relógio D'Água, 1997.

REALE, G. & ANTISERI, D. *História da filosofia*. Vol.3. São Paulo: Paulus, 1991

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: EDUSP, 1994.

Disciplina: Metafísica I

Professor Orientador: Danilo Citro

Temas: 1. O problema do Uno e do Múltiplo em Platão; 2. Dualismo Platônico; 3. A distinção aristotélica entre essência e acidente.

Referências bibliográficas:

ARISTÓTELES. *Metafísica*. São Paulo. Abril Cultural, 1979.

PLATÃO. *Sofista*. Tradução de Jorge Pekalet. IN: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

REALE, G. & ANTISERI, D. *História da filosofia*. Vol 3 São Paulo: Paulus, 1991.

Disciplina: Antropologia Filosófica

Professor Orientador: PSS

Temas: 1. O conhecimento do homem sobre si mesmo; 2. A relação entre o homem e mundo; 3. O ser humano enquanto produtor de cultura

Referências bibliográficas:

CASSIRER, E. *Antropologia Filosófica - Ensaio sobre o Homem. introdução a uma filosofia da cultura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GADAMER, H.G. (org.). *Nova Antropologia: o homem e sua existência biológica, social e cultural*. São Paulo: EPU, 1977.

REALE, G. & ANTISERI, D. *História da Filosofia*. Vol.3 São Paulo: Paulus 1991.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS

Disciplina: Temas de Química II e IV

Professor Orientador: PSS

Temas: 1. Funções químicas; 2. Estequiometria; 3. Reações químicas

Referências Bibliográficas:

SLABAUGH, W. H., PARSONS, T. D. *Química Geral*. Livros técnicos e científicos S.A., 2. ed., 1982

RUSSEL, J. B. *Química Geral*. Makron Books do Brasil. Ed. Ltda. 2. ed., 1994.

SPRATLEY, R.D., PIMENTEL, G.C. *Química um Tratamento Moderno*. São Paulo: Edgard Blucher, 1974.

GUAGLIANO J.V. & VALLARINO L.M. *Química*. Ed. Guanabara do S.A. 3. ed., 1979.; MAHAN, B.H. *Química um Curso Universitário*. Ed. Edgard

Blucher Ltda, 1970.

COSTA, A.P., ALBUQUERQUE, P.C.W. *Química Geral, um Curso Universitário de Nivelamento*. Livros técnicos e científicos S.A. RJ, 1976

Disciplina: Temas de Física II e IV

Professor Orientador: Rosivaldo Carvalho da Gama Júnior

Temas: 1. Terminologia e termodinâmica; 2. Ondas eletromagnéticas e princípios; 3. Calorimetria e a transmissão de calor

Referências Bibliográficas:

TIPLER, P. A. *Física*. v. 2, 4.ed., Ed. Livros Técnicos e Científicos.

HALLIDAY, D. & RESNICK, R. *Fundamentos de Física*. Vol.2. 8. ed; Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro.

VILLAS BÓAS, N., DOCA, R. H. & BISCOUOLA, G. J. *Tópicos de Física: Terminologia, Ondulatória, óptica*. Vol. 2; Editora Saraiva São Paulo, 2007.

Grupo de Reelaboração de Ensino de Física. *Física 2: Física térmica e Óptica*. 5.ed. Edusp, 2011.

Disciplina: Temas de Biologia II e IV

Professor Orientador: Luana da Silva Bittencourt

Temas: 1. Teorias da evolução: Darwinismo e Neodarwinismo; 2. Classificação, características e biologia da Classe Anfíbia; 3. O sistema esquelético humano e a locomoção

Referências Bibliográficas:

STORER, TI, USINGER, RL, ET ALL. *Zoologia Geral*. São Paulo: EDUSP, 1995, 816p

HICKMAN JR, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. *Princípios integrados de Zoologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2004, 846 p.

GARDNER, E.; SNUSTAD, P. *Genética* 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.

#### TECNOLOGIA EM DESIGN

Disciplina: Ergonomia

Professor Orientador: Laysa Ravenna

Temas: 1. O que é ergonomia; 2. Fundamentos de fisiologia do trabalho; 3. Posto de trabalho: enfoque do posto de trabalho e a análise da tarefa

Referências bibliográficas:

IIDA, I. *Ergonomia: projeto de produção*. 2.ed. Revista ampliada. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

GOMES FILHO, J. *Ergonomia do objeto: sistema técnico de leitura ergonômica*. São Paulo: Escrituras Ed., 2003.

GRANDJEAN, E. *Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem*. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Disciplina: Metodologia da Pesquisa

Professor Orientador: Marineide Pereira de Almeida

Temas: 1. Pesquisa Científica definição, objetivos e características; 2. A diferença entre Pesquisa Científica e Pesquisa Projectual; 3. O papel e a importância da Pesquisa para a área de Design.

Referências bibliográficas:

FACC, A. C. A. *O Designer como Pesquisador: uma abordagem metodológica da pesquisa aplicada ao design de produto*. Dissertação de Mestrado da Universidade Anhembi Morumbi. São Paulo, 2008.

OLIVEIRA, L. J. *Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica*. 5ª ed. Petrópolis. R. J: Vozes, 2008.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Disciplina: Meios de representação e expressão

Professor Orientador: Ronaldo Gama

Temas: 1. Utilização de materiais; 2. Técnicas de

desenho e de representação gráfica: 3. Representação de texturas, iluminação e sombras.

**Referências bibliográficas:**

EDWARDS, B. *Desenhando com o lado direito do cérebro*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1984.

HOCKNEY, D. *O conhecimento secreto - Redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres*. São Paulo: Cosac & Naif, 2001.

KANDINSKY, W. *Ponto e linha sobre o plano*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

**JUSTIFICATIVA Nº 003/2014-CPL/UEAP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.056/2014-UEAP**  
**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
**ADJUDICADA: RAPHAEL J DOS SANTOS.**  
**OBJETO:** Contratação de serviço de esgotamento de fossa e limpeza das caixas de gordura.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
**VALOR:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.39.

**ADJUDICATÁRIA:** G. B. DA COSTA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo - Pneus.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
**VALOR:** R\$ 6.680,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 107 - U.G: 25202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.30.

Magnífica Reitora

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus deve-se à necessidade no Memorando 007/2014-RATRANS/UEAP e ainda a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade do setor demandante em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

A douda Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece

**Art. 24. É dispensável a licitação:**  
... omissis

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.**

A escolha da adjudicatária se pauta no critério menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia dos produtos, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade e por restar demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

*Maria Iraci Silva da Cruz*  
 Presidente da CPL/UEAP  
 Decreto nº 2134/2013

**Sociedades de Economia Mista**

**Caesa**

**Ruy Guilherme Smith Neves**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014 - CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
 CONTRATADA: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate LTDA. REPRESENTANTE: Wolf Dieter Fuhrer.

ANEXO III		
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Inscrição	24-28/01/2014	09 - 11:30h e 15 - 18 h
Prova de Conhecimentos	10/03/2014	08 - 12 h
Resultado da Prova de Conhecimentos	10/03/2014	Até as 18h
Sorteio de Temas da Prova Dioática	11/03/2014	09 h
Prova Didática	12/03/2014	08 - 12 h e 14 - 18h
Resultado Final	14/04/2014	Até as 18h
Assinatura do termo de compromisso	17/04/2014	09 - 12 h e 15 - 18 h

**EDITAL Nº 005/2014**

**PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA DA UEAP**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2014**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pela Resolução nº 036/2012 - CONSU/UEAP, torna pública a retificação do edital nº 01/2014 que rege o processo de seleção para bolsas do Programa de Monitoria (PROMONITORIA).

No item 4.1.1 Condições para inscrição, onde se lê:

e) comprovar aprovação na disciplina objeto da monitoria, com média final igual ou superior a 8,0 (oito);

Leia-se:

e) comprovar aprovação na disciplina objeto da monitoria, com média final igual ou superior a 7,0 (sete);

Macapá, 25 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. *Maria Lúcia Teixeira Borges*  
 Reitora

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 003/2014-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:  
 Em: 28/02/2014

Profª Dra. *Maria Lúcia Teixeira Borges*  
 Reitora

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa **RAPHAEL J. DOS SANTOS, CNPJ nº 07.442.845/0001-86**, visando à contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento de fossa, no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**.

Justifica-se a presente contratação, considerando o Memorando nº 0007/2014-USG/DAF/PROPLAD, que solicita autorização para realizar o serviço de esgotamento de fossa e limpeza das caixas de gordura desta Universidade, pois a referida fossa está apresentando entupimento, transbordando e causando mau cheiro.

A douda Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**  
... omissis

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)**

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo os meios necessários ao fornecimento do serviço, além do que, o preço encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme as propostas apresentadas.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

*Maria Iraci Silva da Cruz*  
 Presidente da CPL/UEAP  
 Decreto nº 2134/2013

Extrato de Justificativa Nº 004/2014-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:  
 Em: 28/02/2014

Profª Dra. *Maria Lúcia Teixeira Borges*  
 Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 004/2014-CPL/UEAP  
 PROCESSO Nº: 46.000.054/2014 - UEAP  
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Pregão Eletrônico sob o nº 002/2014, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos para Determinação de DBO, DQO, Nitrogênio total Fósforo total e Metais para uso no Monitoramento da Lagoa de Estabilização Biológica (LEB), conforme Resolução do CONAMA 430/2011 e como condicionante para a licença de Instalação da LEB determinado pelo IMAP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:**

O preço total para o presente contrato é de R\$ 7.880,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais)

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos financeiros destinados ao pagamento pela execução do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega dos materiais, objetos deste Contrato é de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela CAESA.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
022/2010 - CAESA**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010 - CAESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA BERNACOM LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: BERNACOM LTDA.  
REPRESENTANTE: Osvaldo Coelho Bernardo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato com a repactuação dos preços para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e em comum acordo entre as partes, da seguinte forma:

a) O reajuste referente ao ANO DE 2012 elevará o valor mensal do Contrato de R\$ 137.860,96 para R\$ 159.481,70, importando numa diferença mensal de R\$ 21.620,74, correspondente a aproximadamente 15,7% do valor originário, o que totaliza uma diferença do valor anual global em **R\$ 259.448,88**

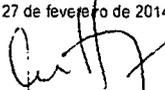
b) O reajuste referente ao ANO DE 2013 elevará o valor mensal do Contrato que foi de R\$ 137.860,96 para R\$ 182.563,72, a ser aplicado de JANEIRO/13 a MAIO/13, importando diferença mensal de R\$ 44.702,76, correspondente a aproximadamente 32,42%. E a partir de JUNHO/13 para R\$ 197.795,92, importando em uma diferença mensal de R\$ 59.934,95, equivalendo a aproximadamente 43,47%, o que totalizará uma diferença do valor anual global em **R\$ 643.058,52**

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA FORMA DE QUITAÇÃO DAS DIFERENÇAS APURADAS EM RAZÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Tendo em vista que os pagamentos mensais já foram efetivados sem os correspondentes acréscimos decorrentes do equilíbrio econômico-financeiro o valor total da diferença de R\$ 902.507,40, será pago através da expedição das correspondentes Nota Fiscais do Equilíbrio uma referente a diferença do ano 2012 e outra para o ano de 2013, a serem pagas nas mesmas condições do Contrato originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo em razão do equilíbrio econômico-financeiro, modifica-se a **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR**, alterando-se o valor global estimado de R\$ 1.654.331,52 para R\$ 1.913.780,40, para o ano de 2012 e de R\$ 1.654.331,52 para R\$ 2.297.390,04 para o ano de 2013. Sendo certo que o dispêndio mensal estimado a partir de junho/2013 será de R\$ 197.795,92, o que importará no valor anual estimado de R\$ 2.373.551,04.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Processo nº 2013/18451, 2013/18453, 2014/1831 e 2014/010478. partes integrantes deste instrumento, e, em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

**Fundação Estadual**

**Fcria**

**Inailza Rosário Barata Silva**

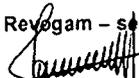
**PORTARIA Nº 001/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2014  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão II, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001159-27.2013.8.3.0013, no período de 15 a 16 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
**JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO**  
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

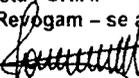
**PORTARIA Nº 002/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; **SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA**, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº 12.000.0931/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
**JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO**  
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

**PORTARIA Nº 003/2014/FCRIA**

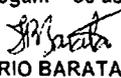
Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; **SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA**, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e **AURY KELLE BARBOSA MARQUES**,

Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.003/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
**INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA**  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 004/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2014  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **VANDA RESSURREIÇÃO SILVA**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0000840-83.2013.8.03.0005 e 0000927-39.2013.8.03.0005, no período de 09 a 10 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
**INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA**  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 005/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO MAIA BEZERRA**, Coordenador de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Gerente do Núcleo de Medida de Semiliberdade, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **LUCICLEIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, no período de 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA**  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 006/2014/FCRIA**

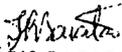
Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **ANTÔNIA DE SOUZA ALVES**, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e **ELAN MARCELO SANTOS DOS SANTOS**, Educador Social, pertencente ao

Contrato Administrativo desta Fundação da Criança e do Adolescente; para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, a fim de acompanharem adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0003577-50.2013.8.03.0008, no período de 14 a 16 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 007/2014/FCRIA**

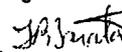
Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0004224-45.2013.8.03.0008 e 0000016-81.2014.03.0008, no período de 14 a 16 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 008/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.016/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 009/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

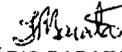
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores

HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.014/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 010/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.013/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 011/2014/FCRIA**

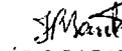
Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.012/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 012/2014/FCRIA**

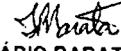
Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.011/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 013/2014/FCRIA**

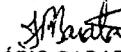
Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.010/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 014/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2014.

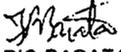
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância n.º 12.000.015/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

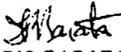
**PORTARIA Nº 015/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 14 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância n.º 12.000.017/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

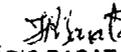
**PORTARIA Nº 016/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 14 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância n.º 12.000.018/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 017/2014/FCRIA**

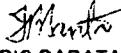
Macapá-Ap, 15 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que

lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor AILDO JOSÉ PICAÑO DE SOUSA CORRÊA, Monitor Socioeducativo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o Cargo de Chefe da Unidade de Administração, Código FGS-1, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO DE SOUZA FREITAS, no período de 01 a 30 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

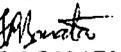
**PORTARIA Nº 018/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 17 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo-Financeiro, Código FGS-3, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Coordenador de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, Código FGS-3, durante o impedimento do titular MARCOS MARCELO COUTINHO PINHEIRO, no período de 01/02 a 02/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

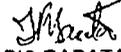
**PORTARIA Nº 019/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 20 de Janeiro de 2014  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONE RODRIGUES NUNES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap até o Município de Calçoene-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo n.º 0000005-55.2014.8.03.0007, no período de 23 a 24 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

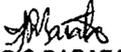
**PORTARIA Nº 020/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 20 de Janeiro de 2014  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap até o Município de Laranjal do Jari, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo n.º 0004224-45.2013.8.03.0008, no período de 28 a 30 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

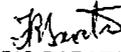
**PORTARIA Nº 021/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 21 de Janeiro de 2014  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 262/2013/FCRIA, publicada no DOE nº 5625 de 02 de Janeiro de 2014, que designou a servidora DIANA SACRAMENTO DE SOUZA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-Ap até o Município de Oiapoque - AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001610-64.2013.8.03.0009, no período de 25 a 28 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

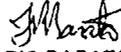
**PORTARIA Nº 022/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 24 de Janeiro de 2014.  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores JONAS COSTA BRITO, Responsável por Atividade Nível III/Material e Patrimônio, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA, Diretora-Presidente, Código FGS-4, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; AILDO JOSÉ PICAÑO DE SOUSA CORRÊA, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente e ELAENE CRISTINA FONSECA MOTA, Gerente do Núcleo de Medidas de Meio Aberto, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de AMAPÁ-AP, com o objetivo de participarem da inauguração do ramal do Bacabinha no dia 24/01/2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 023/2014/FCRIA**

Macapá-Ap, 27 de Janeiro de 2014  
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do

Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor RIVERTON BARBOSA GIBSON, Monitor Socioeducativo, Classe 3ª, Padrão II, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0003034-47.2013.8.03.0008, no período de 28 a 30 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 024/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JUCILÉIA SANTOS PENA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão II, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e EDILSON DE SOUZA GIBSON, Responsável por Atividade Nivel III/Serviços Gerais e Transporte, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes-AP, a fim de acompanharem adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000930-25.2012.8.03.0006, no período de 24/01/2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 025/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MARIA VÂNIA FRANCO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão II, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande - AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000013-20.2014.8.03.0011, no dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente /FCRIA

**PORTARIA Nº 026/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da

Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000927-39.2013.8.03.0005, nº 0000010-83.2014.8.03.0005, nº 0000840-83.2013.8.03.0005 no período de 07 a 08 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 027/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o ASSENTAMENTO DO CURICACA-AP, a fim de realizar visita domiciliar as crianças para a elaboração de relatório socioeconômico a ser enviado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude de Macapá, no período de 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*A. L. Oliveira*  
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente em exercício/FCRIA

**PORTARIA Nº 028/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HARLEY BRAGA DE ALMEIDA, Advogado, Classe 3ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SÉRGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.066/14 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 029/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor AILDO JOSÉ PISCANÇO DE SOUSA CORRÊA, Monitor Socioeducativo, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o Cargo de Chefe da Unidade de Administração, Código FGS-1, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO DE SOUZA FREITAS, no período de 31 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se, as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 030/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO SILVA SANTOS, Coordenador de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código FGS-3, do Quadro Comissionado desta Fundação, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa de Internação Masculina, Código FGS-2, durante o impedimento do titular JOSÉ ÂNGELO TELES SANDIM MATTOS, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 031/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora CIBELLE REGINA VALENTE ABDON, Psicóloga, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Calçoene-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000579-49.2012.03.0007, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*M. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente /FCRIA

**PORTARIA Nº 032/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o

estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento das servidoras VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS; e IVONE RODRIGUES NUNES Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS; do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotadas na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanharem adolescentes em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0000024-55.2014.8.03.0009 e 0002143-23.2013.8.03.0009, no período de 17 a 19 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*J. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 033/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998 e, visando:

Definir as atribuições do Agente Socioeducativo de Segurança;

a) Garantir os aspectos de prevenção, vigilância e segurança pessoal, institucional e dos socioeducandos em cumprimento de Medida Socioeducativa nos Núcleos da FCRIA;

b) Manter a normalidade na rotina das atividades Sócio-Pedagógicas dos adolescentes na área internas dos núcleos e externa dos alojamentos: CESEIN, CIFEM e CIP e de outros núcleos em casos de demandas emergentes;

c) Manter a vigilância efetiva na área interna dos Núcleos e externa dos alojamentos para evitar fugas, entrada de objetos ilícitos, inibir a danificação das grades de proteção dos alojamentos e outras ocorrências desastrosas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar ao Agente Socioeducativo de Segurança as atribuições:

I - Vigilância e ronda constante no seu posto de trabalho concernente à área interna e ao redor dos blocos de alojamentos dos Núcleos: CESEIN, CIFEM, CIP e, se necessário, em outra unidade da FCRIA;

II - Atuação em regime de escala ou cumprimento de carga horária semanal, conforme decisão administrativa;

II - Revista nos alojamentos, sempre que necessário, com anuência do coordenador de área e autorização do gerente do núcleo, mantendo vigília constante e zelando pelo bem estar dos adolescentes e evitando conflitos internos e desavenças entre pares;

II - Revista pessoal nos adolescentes, sempre que necessário e, nos familiares e outros visitantes;

III - Intercepção da entrada de quaisquer objetos ilícitos seja pela porta de entrada, pelos visitantes ou jogados pelo muro, destinados aos socioeducandos;

IV - Responsabilização por qualquer material que lhe for confiado pela administração (gerência, administrativo, coordenador de área, outros);

V - Comunicação ao coordenador de área e gerência do núcleo sobre qualquer atitude ou fato que fugir aos padrões convencionais da rotina do núcleo;

VI - Participação nas reuniões que for

convocado pela gerência ou equipe técnica do núcleo.

Art. 2º - Determinar que as substituições de plantão sejam exclusivamente entre categoria de Agentes Socioeducativos de Segurança e nunca entre monitores e educadores quer efetivo ou do contrato e, sempre com a anuência da Gerência do Núcleo.

Art. 3º - Vedar o uso de telefone e aparelho celular durante o serviço e o uso de força física, como prática de violência, com os adolescentes, devendo para isso, manter o respeito e o diálogo quando necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*J. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 034/2013/FCRIA**

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JACIARA MARLI SOUSA NUNES, Gerente do Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Projetos, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Gerente do Núcleo de Estudo e Pesquisa - Código FGS-2, durante o impedimento da titular NÁDIA DO NASCIMENTO LIMA, no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

*J. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 035/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento das servidoras VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS; e IVONE RODRIGUES NUNES Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS; do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotadas na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanharem adolescentes em audiência, conforme Autos dos Processos nº 0000100-79.2014.8.03.0009 e 0000181-28.2014.8.03.0009, 0000817-28.2013.8.03.0009 no período de 24 a 26 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*J. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 036/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO MAIA BEZERRA, Coordenador de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete, Código FGS-3, durante o impedimento do titular JOSUÉ CARDOSO DO REGO, no período de 24 a 28 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

*J. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente/FCRIA

**PORTARIA Nº 037/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE DE PREGÃO desta Fundação da Criança e do Adolescente, nas licitações na modalidade PREGÃO, pelo período de 28/02/2014 a 28/02/2015, nos termos do artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2000.

- ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO (PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO);
- SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA (PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO);
- LUCIANO MAIA BEZERRA (EQUIPE DE APOIO);
- ADRIANA PINHO MARTINS (EQUIPE DE APOIO);
- IRANILDO CÉSAR BARBOSA DA SILVA (EQUIPE DE APOIO);
- JOSEFA CAMPOS MONTEIRO BISNETA NUNES (EQUIPE DE APOIO).

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

*J. Barata*  
INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 038/2014/FCRIA**

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2014

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medida Cautelar, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente; LUCIANO MAIA BEZERRA, Coordenador de Ações Sócio-Pedagógicas de Meio Aberto, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente;

ADRIANA PINHO MARTINS, Educadora Social Pertencente ao Contrato Administrativo desta Fundação da Criança e do Adolescente; IRANILDO CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente; e JOSEFA CAMPOS MONTEIRO BISNETA NUNES, Educadora Social, pertencente ao Contrato Administrativo desta Fundação da Criança e do Adolescente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Estado do Amapá do ano de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Inailza Rosário Barata Silva*  
**INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA**  
 Diretora-Presidente

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Ivana Lúcia Franco Ceil**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP  
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 007/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 27/02/2014.

*DRª ELDETE DA SILVA AGUIAR*  
**DRª ELDETE DA SILVA AGUIAR**  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA  
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3000736/2014-MP-AP  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
**FUNDAMENTO** : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**FAVORECIDO** : LUIZ GUSTAVO MAIA LIMA.  
**OBJETO** : Pagamento de Diárias, para colaborador eventual, referentes ao Evento Tabelas Unificadas.  
**VALOR TOTAL** : R\$ 1.579,38 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).  
**RECURSO** : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnico Administrativa do MPAP, Fonte: 101- Recursos do Tesouro, elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros PF, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do Dr. LUIZ GUSTAVO MAIA LIMA, no valor acima, referente ao pagamento de diárias, para colaborador eventual, em função do Evento Tabelas Unificadas, que trata da integração dos Ministérios Públicos através do uso da Taxonomia, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, encontrando amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2014.

*Marcos Ravel Magalhães de Abreu*  
**Marcos Ravel Magalhães de Abreu**  
 Presidente da CPL/MP-AP, interino.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 008/2014

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM: 28/02/2014.

*DRª ELDETE DA SILVA AGUIAR*  
**DRª ELDETE DA SILVA AGUIAR**  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA  
 DIRETORA-GERAL

REF. PROCESSO Nº. : 3007665/2013-MP-AP  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
**FUNDAMENTO** : ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**FAVORECIDO** : E. C. FERREIRA EPP  
**OBJETO** : FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA DO NAVIO.  
**VALOR GLOBAL** : R\$ 2.736,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).  
**RECURSO** : PROGRAMA 02.062.0142.2494 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPEA, FONTE: 101 - RECURSOS DO TESOURO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

SENHORA DIRETORA-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA E. C. FERREIRA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.736,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA DO NAVIO, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DE DUAS EMPRESAS NO CERTAME, ONDE, FOI OFERTADO O MESMO VALOR PARA A AQUISIÇÃO, TENDO SIDO REALIZADO SORTEIO ONDE A MESMA SAGROU-SE VENCEDORA, ESTANDO REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Marcos Ravel Magalhães de Abreu*  
**MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU**  
 Presidente da CPL/MP-AP, interino.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - GPL  
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 009/2014

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM: 28/02/2014.

*DRª ELDETE DA SILVA AGUIAR*  
**DRª ELDETE DA SILVA AGUIAR**  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA  
 DIRETORA-GERAL

REF. PROCESSO Nº. : 3008021/2013-MP-AP  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
**FUNDAMENTO** : ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**FAVORECIDO** : E. O. SILVA EPP  
**OBJETO** : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.  
**VALOR GLOBAL** : R\$ 1.710,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).  
**RECURSO** : PROGRAMA 02.062.0142.2494 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MPEA, FONTE: 101 - RECURSOS DO TESOURO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

SENHORA DIRETORA-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA E. O. SILVA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.710,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA

DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, CONSIDERANDO SER A ÚNICA EMPRESA A FORNECER O COMBUSTÍVEL OLEO DIESEL BS-10 NO MUNICÍPIO SAGRANDO-SE VENCEDORA, ESTANDO REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Marcos Ravel Magalhães de Abreu*  
**MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU**  
 Presidente da CPL/MP-AP, interino.

**Publicações Diversas**

**OBRATEC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 032/2014 (LO) para atividade de extração de argila e fabricação de Tijolos, localizado no Sítio do Abacate no Igarape da Fortaleza município de Santana-AP.**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL

**CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores e senhoras interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição de Associação Civil, destinada à desenvolver programas de assistência social, capacitação e inclusão dos jovens ao mercado de trabalho no Estado do Amapá a realizar-se na cidade de Macapá, estado do Amapá/AP, na Avenida Antonio Coelho de Carvalho nº868-1º Andar, Centro, no dia 14 de Março de 2014, às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:00 horas em segunda chamada, para participarem da mesma na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

- Constituição de Associação Civil e discussão e elaboração do nome da entidade;
- Aprovação do Estatuto da Associação;
- Definição da Sede;
- Instituição dos Órgãos Internos (Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal, etc.);
- Eleição e posse dos membros que irão compor o primeiro mandato nos órgãos internos:

Macapá-AP, 06 de Março de 2014  
*Antonio Aparecido da Silva*  
**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**  
 OAB 2.151/AP  
 ADVOGADO

ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DA ZONA NORTE - PRÓ-AMIGOS.  
 CNPJ.16.384.456/0001-32  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da PRÓ-AMIGOS, usando de atribuições que lhe foram conferidas pelo nosso Estatuto Social, CONVOCA todos os seus 30 Associados, a se fazerem presentes a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Desportistas da Zona Norte - Pró-Amigos, que realizar-se-á no dia 23 março de 2014(Domingo), na Sede Campestre da SEFAZ sito à AP-210 s/n Bairro: Açaino Município de Macapá Estado do Amapá, às 10h30min em primeira chamada com a maioria absoluta e às 11h com no mínimo 1/3 dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas do exercício 2013;
- Apresentação de novos associados;
- Proposta para exclusão de associados;
- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Plano de gestão para 2014.

Macapá/AP, 06 de março de 2014.

*Rosinaldo Pires Dantas*  
**ROSINALDO PIRES DANTAS**  
 PRESIDENTE-PRÓ-AMIGOS